

PORTARIA Nº 540 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza a cessão da servidora pública municipal BELONI BRUNORO, para a Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso/MT, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando requisição da Câmara Municipal de Sorriso, acerca de cessão da servidora municipal para aquele Órgão, nos termos do Ofício nº 177/2017,

Considerando Termo de Cooperação Técnica nº 002/2017 firmado entre a Câmara Municipal de Sorriso e Prefeitura Municipal de Sorriso,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder a servidora pública municipal **BELONI BRUNORO**, matrícula 103, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO I – PCCV 134/2011**, para a Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso.

Art. 2º A servidora cedida ficará subordinada, administrativamente, à Câmara Municipal de Vereadores, com ônus para este Município, sem prejuízo dos direitos, vantagens e deveres do cargo efetivo, previstos na Legislação Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de Março de 2017.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração